ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 74/2022
De 22 de março de 2022

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 23/2022, de 15 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 23/2022, de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a concessão de Gratificação a Servidora **Lindines Lima de Jesus**, portadora do CPF: 039.651.485-59, ocupante do cargo de Assessora da Secretária de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 22 DE MARÇO DE 2022.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal